

EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 18 - 17/07/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Pareceristas "AD HOC" com o objetivo de elaborar parecer nos processos dos candidatos para a concessão das bolsas de pós-graduação previstas na Lei Complementar nº 407, de 25/01/2008.

Art. 2º A constituição da comissão para a Primeira Etapa de avaliação das propostas - análise da documentação prevista nos artigos 8º e 9º do anexo II, da Portaria N/5 de 31 de março de 2009 para Homologação das Inscrições - será formada pelos seguintes membros:

I - Aurea Marilza Rosa Moretzsohn Cesarino, Christiane Pessoa, Edir Seemund, José Irogeldo Sartor, Lenir Lídia da Silva;
II - Os trabalhos da etapa a que se refere este artigo serão coordenados por Marlene De Oliveira.

Art. 3º A constituição da comissão para a Segunda Etapa de avaliação das propostas - análise dos critérios estabelecidos no artigo 11 do anexo II, da Portaria N/5 de 31 de março de 2009 para Comprovação de Mérito - será formada pelos seguintes membros:

I - Beatriz Verges Fleck, Carla Rosane Bressan, Helena Alpini Rosa, Ismênia de Fátima Vieira, José Raul Sataub, Luzia Madalena Leite, Maria Izabel de Bortoli Hentz, Michelle Domit Gugik, Ricardo Fernandes Braz, Suzy de Castro Alves, Wanderléia Pereira Damásio Mauricio;
II - Os trabalhos da etapa a que se refere este artigo serão coordenados por Carla Rosane Bressan.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2009, convalidando todos os procedimentos até então emitidos.